



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 105

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2541/85 , de 11 de junho de 1.985.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei 1.456, de 23 de outubro de 1984".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Depto. de Contabilidade e Orçamento , um crédito adicional de Cr\$100.000.000 (Cem Milhões de Cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação de Orçamento vigente:

08	Encargos Gerais do Município	
0801	Rec. sob. Supervisão da Coord. Geral	
11.62.346.1.014	Precatórias Judiciais	
4.2.9.1	Setenças Judiciais.....Cr\$	100.000.000
	Total.....Cr\$	100.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente, na mesma importância:

03	Coordenadoria Geral	
0302	Setor de Educação e Cultura	
08.42.188-1-014	Precatórias Judiciais	
4.2.9.1	Sentenças Judiciais.....Cr\$	100.000.000
	Total.....Cr\$	100.000.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de junho de 1.985.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNINCK CAETANO  
COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DEPTO. CONTAB. ORÇAMENTO


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos* 106

Estado de São Paulo (fls.02)

Registrada no Depto de Administração - Divisão de Expedien  
te e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mes  
ma data.

  
EDUARDO ASPASIO  
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO